

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Recurso FEAS – Repasse Incentivo COVID 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 330/2009 e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Considerando a deliberação majoritária dos membros presentes – Ata nº 16:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Repasse Incentivo COVID 2021, período da prestação de contas: do pagamento até 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste/PR, 28 de fevereiro de 2023.


Gécica Aparecida Celeski
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente